

AVISO 2VP nº 16/2024 *

A SEGUNDA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargadora SUELY LOPES MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo 16/2024, em 24/5/2024, que institui as regras de realização de depoimentos pessoais, oitivas de testemunhas e vítimas residentes fora da comarca, por sistema de videoconferência, através da utilização das salas passivas;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar ampla e irrestrita publicidade aos Juízes com competência criminal para efetivo e imediato cumprimento,

AVISA aos Exmos. Senhores Juízes com competência criminal acerca do Ato Normativo nº 16/2024, editado pela Presidência, publicado em 24/05/2024, cujo teor pode ser visualizado pelo link a seguir:

https://www3.tjrj.jus.br/sophia_web/index.asp?codigo_sophia=304762&integra=1

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica

Desembargadora SUELY LOPES MAGALHÃES
Segunda Vice-Presidente

*Republicado por ter saído com erro material no DJERJ de 03/07/2024